
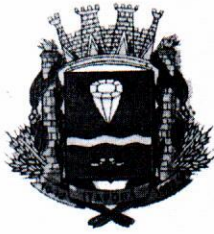


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens n.º s 012/2022, 013/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022, do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Correspondências recebidas de Diversos: - o Ofício n.º 016/COMANDO 3º PELPM/2022, do Ilmo. Sr.º Tiago Tavares Louveira CAP QOPM. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 29/2022, subscrito por diversos Vereadores; - as Indicações n.º s 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081/2022 e 082/2022; subscritas por diversos Vereadores; - as Moções de Pesar n.º s 032/2022 e 033/2022, subscritas por diversos Vereadores; - os Pareceres n.º s 01/2022 e 02/2022, ambos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - o Parecer n.º 10/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - os Projetos de Lei n.º s 012/2022, 013/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022, todos de autoria do Poder Executivo. Inscritos em Lista Especial do **GRANDE EXPEDIENTE:** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Juarez da Silva Barreto, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos e Lindomar de Freitas.* Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições:


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

- o **Requerimento n.º 029/2022**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação do Projeto de Lei n.º 015/2022, de autoria do Poder Executivo que “Regulamenta e Autoriza, no Âmbito Municipal, a Participação de Organizações Sociais Com Atuação Nas Áreas de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Saúde, Assistência Social e Atendimento à Produção e à Agricultura Familiar e Dá Outras Providências”; e do Projeto de Lei n.º 016/2022, também de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito Com o Banco de Brasília BRB, Com a Garantia da União, e Dá Outras Providências”, e ouvido os Pareceres das Comissões Competentes; - a **Indicação n.º 076/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Exmo. José Carlos Barbosa - Barbosinha- Deputado Estadual, a instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade a fim de evitar destruição de bens públicos, e ou patrimônios da cidade e ainda aumentar a segurança nos semáforos e no trânsito em geral. Coibindo irregularidades no trânsito e atos de vandalismo; - a **Indicação n.º 077/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, e ao Ilmo. Sr.º Paulo Henrique de Souza - Gerente Municipal de Planejamentos e Finanças, que sejam pagos as horas extras dos funcionários que trabalham na campanha de vacinação, estes preferem o pagamento ao invés das folgas; - a **Indicação n.º 078/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e a Diversos Gerentes Municipais, que seja feito a contratação de um técnico em enfermagem ou enfermeiro nas Creches Municipais; - a **Indicação n.º 079/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja – Governador do Estado de MS, ao Ilmo. Sr.º


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

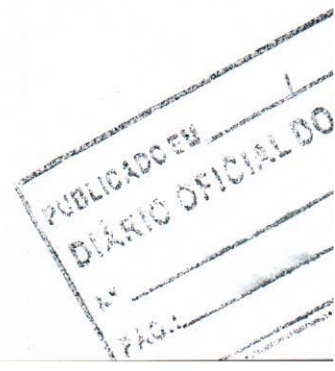


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete da Presidência.

Diego Henrique de Campos, que "Institui estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores em frente às farmácias e drogarias nas condições que especifica e dá outras providências". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 15/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Regulamenta e autoriza, no âmbito municipal, a participação de organizações sociais com a atuação nas áreas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, saúde, assistência social e atendimento à produção e à agricultura familiar e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 16/2022**, de autoria do Poder Executivo, "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco De Brasília - BRB, com garantia da união, e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas, "Cria lei que determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos a quem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma como menciona". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária**: Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - os **Projetos de Lei n.º s 015/2022 e 016/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*


Carlos Rodrigo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino*. Havendo, portanto, o número total de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada com ressalva a ata da Sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - as Mensagens n.ºs 012/2022, 013/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022, do Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal. Correspondências recebidas de Diversos: - o Ofício n.º 016/COMANDO 3º PELPM/2022, do Ilmo. Sr.º Tiago Tavares Louveira CAP QOPM. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 29/2022, subscrito por diversos Vereadores; - as Indicações n.ºs 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 080/2022, 081/2022 e 082/2022; subscritas por diversos Vereadores; - as Moções de Pesar n.ºs 032/2022 e 033/2022, subscritas por diversos Vereadores; - os Pareceres n.ºs 01/2022 e 02/2022, ambos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; - o Parecer n.º 10/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento; e - os Projetos de Lei n.ºs 012/2022, 013/2022, 015/2022, 016/2022 e 017/2022, todos de autoria do Poder Executivo. Inscritos em Lista Especial do **GRANDE EXPEDIENTE:** fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Juarez da Silva Barreto, Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos e Lindomar de Freitas*. Em seguida o Presidente fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 029/2022**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar em PRIMEIRA votação do Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo que "Regulamenta e Autoriza, no Âmbito Municipal, a Participação de Organizações Sociais Com Atuação Nas Áreas de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Saúde, Assistência Social e Atendimento à Produção e à Agricultura Familiar e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei nº 016/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito Com o Banco de Brasília BRB, Com a Garantia da União, e Dá Outras Providências", e ouvido os Pareceres das Comissões Competentes; - a **Indicação n.º 076/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e ao Exmo. José Carlos Barbosa - Barbozinha- Deputado Estadual, a instalação de câmeras em pontos estratégicos da cidade a fim de evitar destruição de bens públicos, e ou patrimônios da cidade e ainda aumentar a segurança nos semáforos e no trânsito em geral. Coibindo irregularidades no trânsito e atos de vandalismo; - a **Indicação n.º 077/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, e ao Ilmo. Sr.º Paulo Henrique de Souza - Gerente Municipal de Planejamentos e Finanças, que sejam pagos as horas extras dos funcionários que trabalham na campanha de vacinação, estes preferem o pagamento ao invés das folgas; - a **Indicação n.º 078/2022**, de autoria do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e a Diversos Gerentes Municipais, que seja feito a contratação de um técnico em enfermagem ou enfermeiro nas Creches Municipais; - a **Indicação n.º 079/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Reinaldo Azambuja – Governador do Estado de MS, ao Ilmo. Sr.º Emerson Antônio Marques Pereira – Diretor Presidente da AGESUL, ao Ilmo. Sr.º Renato Marçílio- Secretário de Estado de Infraestrutura do MS - Diretor Presidente da AGESUL, que se assente em pontos próximos as rotatórias da MS 156, que liga Itaporã a Dourados, sinalizadores sonoros no asfalto, para alerta ao motorista; - a **Indicação n.º 080/2022**, de autoria dos Vereadores Diego Henrique de Campos e Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal ao Ilmo. Sr.º Dogmar Angelo Petek - Gerente Municipal de Saúde, a contratação de um profissional em psiquiatria para o município; - a **Indicação n.º 081/2022**, de autoria da Vereadora Regiane da Silva Pecini Araújo e do Vereador Manoel Faustino da Silva Neto indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para diversos Gerentes Municipais, a reforma do ponto de ônibus localizado na Avenida José Chaves da Silva, próximo a rotatória do Ginásio de Esportes; - a **Indicação n.º 082/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para diversos Gerentes Municipais, que seja realizado tapa buracos em toda extensão da Rua Atilio Genário, e ruas adjacentes, no Bairro Jardim Vitória, neste município; - a **Moção n.º 032/2022**, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrita pelos demais Vereadores "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Guedes da Silva, enlutados da saudosa Senhora Corina Maria Guedes da Silva, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 09 de Maio do corrente ano"; - a **Moção n.º 032/2022**, de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida e subscrita pelos demais Vereadores, "à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família Billalba Marques, em virtude do falecimento da saudosa Senhora Jackeline Hernando Billalba Marques, ocorrido no dia 13 de maio do corrente ano"; - os **Pareceres n.ºs 01/2022 e 02/2022**, ambos da Comissão de Educação, Saúde e Assistência; e - o **Parecer n.º 10/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei 005/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos, que "Institui estacionamentos temporários e rotativos de veículos automotores em frente às farmácias e drogarias nas condições que especifica e dá outras providências". Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 15/2022**, de autoria do Poder Executivo, "Regulamenta e autoriza, no âmbito municipal, a participação de

organizações sociais com a atuação nas áreas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, saúde, assistência social e atendimento à produção e à agricultura familiar e dá outras providências"; - o **Projeto de Lei n.º 16/2022**, de autoria do Poder Executivo, "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco De Brasília - BRB, com garantia da união, e dá outras providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 006/2022**, de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos e subscrito pelos Vereadores Gladstone Rafael da Silva e Lindomar de Freitas, "Cria lei que determina que os agressores que cometerem o crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma como menciona". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária**: Em **SEGUNDO** turno de votação (Regime de Urgência): - os **Projetos de Lei n.º s 015/2022 e 016/2022**, ambos de autoria do Poder Executivo. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às nove horas, do dia vinte de maio de dois mil e vinte e dois. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Presidente certificou-se juntamente com o Secretário da Publicação no Diário Oficial do Município, do Edital Convocação. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE**: Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 030/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - os **Pareceres n.º s 23/2022 e 024/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - a **Retificação ao Projeto de Lei n.º 015/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Não houve Uso da Palavra. **ORDEM DO DIA**: Foram considerados objetos de deliberação em ÚNICO turno de votação as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 030/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar na Ordem do Dia da presente Sessão, a TERCEIRA discussão e votação do Projeto de Lei n.º 015/2022, de autoria do Poder Executivo que "Regulamenta e Autoriza no Âmbito Municipal, a Participação de Organizações Sociais Com Atuação Nas Áreas de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do Meio Ambiente, Cultura, Saúde, Assistência Social e Atendimento à Produção e à Agricultura Familiar e Dá Outras Providências"; e do Projeto de Lei n.º 016/2022, também de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operação de Crédito Com o Banco de Brasília – BRB, Com a Garantia da União, e Dá Outras Providências"; e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - os **Pareceres n.º s 23/2022 e 024/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - a **Retificação ao Projeto de Lei n.º 015/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, "Onde se lê: no mínimo 10% (dez por cento) dos membros eleitos pelos empregados da entidade, retifica-se para: no mínimo 15% (quinze por cento) de membros eleitos pelos empregados da entidade. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **SEGUNDO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 015/2022**, de autoria do Poder Executivo que "Regulamenta e autoriza, no âmbito municipal, a participação de organizações sociais com a atuação nas áreas de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Proteção e Preservação do meio ambiente, Cultura, Saúde, Assistência Social e Atendimento à Produção e à Agricultura Familiar e Dá Outras Providências"; e - o **Projeto de Lei n.º 016/2022**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com o Banco de Brasília - BRB, com garantia da União, e dá outras providências". De conformidade com os **Pareceres n.º s 23/2022 e 024/2022**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Projetos supracitados foram submetidos ao **TERCEIRO** turno e aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão: Em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 009/2022**, de autoria do Poder Executivo (**Pauta Exclusiva para o debate de Peça Orçamentária**). O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Carlos Rodrigo de Almeida, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecini Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Administração LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº. 2643/2022.

"REGULAMENTA E AUTORIZA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A PARTICIPAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENDIMENTO À PRODUÇÃO E À AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

Marcos Antônio Pacco - Prefeito Municipal de Itaporã/MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Leis;

Faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Eu sanciono a seguinte Lei: